

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

EIG GLOBAL ENERGY (BRASIL) REPRESENTAÇÕES LTDA.

Junho/2025 – Versão 1.0

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| OBJETIVO | 3 |
| PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO EM FUNDOS ILIQUIDOS..... | 3 |
| VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO | 4 |

OBJETIVO

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) tem como objetivo formalizar procedimentos para a seleção e alocação dos ativos, através da definição de normas, integração e atuação apropriada das pessoas que gerenciam os investimentos sob gestão da EIG GLOBAL ENERGY (BRASIL) REPRESENTAÇÕES LTDA. (“EIG”).

PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO EM FUNDOS ILIQUIDOS

A alocação de ativos nos fundos ou criação de fundos exclusivos para um único ativo será realizada sempre obedecendo a política de investimentos prevista em seus respectivos Regulamentos e observando a disponibilidade dos recursos em caixa ou captação de recursos. Nesse sentido, a metodologia a ser adotada será a seguinte:

a) Investimento: A EIG originará e trabalhará em uma Tese de Investimento acerca da empresa alvo identificada que se encaixe no escopo dos fundos de investimento sob gestão da EIG. A partir desse momento, a EIG realizará um amplo processo de diligência e auditoria (*due diligence*), de forma a diminuir a assimetria informacional, sendo certo que tal processo será moldado de acordo com a estrutura do investimento (como aquisição de controle, parcela minoritária, ações preferenciais sem controle, debêntures, etc.). Um inadequado processo de diligência e auditoria é um dos principais fatores de risco a serem incorridos pelos futuros fundos de investimentos geridos pela EIG, sem prejuízo dos demais fatores de risco envolvidos, e que podem culminar inclusive em perdas financeiras e reputacionais por parte da EIG.

Por esse motivo, tal processo de análise do investimento será rigoroso, sendo realizado principalmente pela capacidade intelectual dos Colaboradores da EIG, com o auxílio de parâmetros e métricas próprios, bem como com o auxílio de assessores contratados para esse fim, incluindo, sem limitação, jurídicos e financeiros, sempre que necessário.

Ademais, a EIG na qualidade de gestora do fundo investidor envidará esforços comercialmente razoáveis para negociar e estabelecer contratos e documentos adequados com suas contrapartes e empresas alvo, de forma a garantir a idoneidade e segurança das declarações com cláusula de indenização, inclusive.

b) Implantação: Após a fase de negociação do melhor preço para o investimento, bem como o efetivo investimento na empresa alvo, um dos riscos incorridos pelos FIPs é relacionado à não implantação da filosofia e estrutura de trabalho da EIG, seja na fase de transição ou no curso do investimento.

Para tanto, a EIG elaborará um planejamento e estrutura de governança corporativa específica para cada empresa alvo dos FIPs, moldado de acordo com o investimento

específico (controle, parcela minoritária, ações preferenciais sem controle, debentures, etc.) sempre almejando os retornos no longo prazo.

c) Monitoramento: A EIG realizará o monitoramento de seus investimentos através de uma série de controles e planejamentos que variam de acordo com a efetiva estrutura de investimento.

d) Desinvestimento: A EIG envidará esforços comercialmente razoáveis para mitigar riscos operacionais e de mercado vinculados ao desinvestimento nas companhias investidas através de uma Tese de Desinvestimento elaborada para cumprir com as expectativas do investimento realizado e dentro do prazo de duração das respectivas classes de fundo de investimento.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada a necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

| CONTROLE DE VERSÕES | DATA | MODIFICADO POR | DESCRIÇÃO DA MUDANÇA |
|----------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------------|
| 1 | Junho/2025 | RRZ Consultoria | Versão inicial |